



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 760/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2014

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 02/09/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a contratação de empresa visando a prestação de serviços preventivos e corretivos, com o consequente fornecimento de peças para a manutenção dos equipamentos rodoviários do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 02/09/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 19 de agosto de 2014.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 1.655, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a Conselheira Tutelar, **Srtª. GLEICISLAINE MICHELI DIAS VIANA**, portadora do **RG. N.º 7.377.111-0-SSP-PR.**, e **CPF/MF. N.º 080.276.139-90**, ocupante do Cargo de "CONSELHEIRO (A) TUTELAR", a serem gozadas a partir de 18/08/2014 à 16/09/2014, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a data de 18/08/2014, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

